



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI nº 119/87

INICIATIVA:

Edil Elimário Fabris

HISTÓRICO:

- Denomina Via Pública do Bairro Abelardo Machado, nesta cidade

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autua o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:

RETISSADO
PEDIDO DO AUTOR R



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 21/9/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 117 /87.-

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
NOVO PARQUE -

Art. 1º - Fica denominada RUA LUZIMAR NOGUEIRA DIAS, a via pública que se inicia na Rua Arildo Valadão e vai terminar na Rua Manoel Belmiro dos Santos, no Bairro Alto Novo Parque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.

ELIMÁRIO FABRIS

Vereador

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

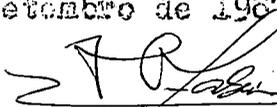
PROJETO DE LEI Nº 187.-

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
NOVO PARQUE -

Art. 1º - Fica denominada RUA LUZIMAR NOGUEIRA DIAS, a via pública que se inicia na Rua Arildo Valadão e vai terminar na Rua Manoel Belmiro dos Santos, no Bairro Alto Novo Parque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.


ELÍMARIO FÁBRIS

Vereador

JUSTIFICATIVA:

494 - 87

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do _____
_____ com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem
perante V. Exa. requerer o seguinte: ..

A retirada dos projetos de Lei nºs 117 e 118/87.

E. deferimento

Sala de Sessões, 10 de outubro de 19⁸⁷

Eduardo Rêgo